



PORTARIA Nº 232/2024

Designa os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI do Município de Afrânio – PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI do Município de Afrânio – PE, conforme Lei Municipal de N.º 290/2007.

Art. 2º - Ficam Nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa.

Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- TEREZINHA DA SILVA SANTOS - Titular
- SIMARA RAIANA DE SOUZA GOMES - Suplente

Secretaria Municipal de Saúde:

- EMILLY VITÓRIA MACEDO LIMA - Titular
- RONILTON DA SILVA – Suplente

Secretaria Municipal de Educação e do Ensino Básico:

- JANDIRA DA SILVA – Titular
- MARIA DE FÁTIMA COELHO ALVES MACEDO – Suplente



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento:

- ARIAILDO PAIXÃO DE BRITO – Titular
- DÉBORAH MACIEL NUNES – Suplente

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- DREAN DE SOUSA LOPES – Titular
- ELIOMAR PEREIRA DE SOUSA – Suplente

Representantes não Governamentais:

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- AGOSTINHA RODRIGUES GOMES COELHO – Titular
- FLAVIO LUIZ COELHO FERNANDES – Suplente

Representante da Sociedade Civil:

- RAIMUNDA RODRIGUES DE MACEDO – Titular
- ANGELINA FRANCISCA DE ARRUDA SILVA – Suplente
- FRANCISCA ANTÔNIA DE SOUSA NUNES – Titular
- VALDECI ALBUQUERQUE ALVES DA SILVA – Suplente
- JONAS DA SILVA CRUZ – Titular
- LUZINÊDE MENDES DAS SILVA – Suplente
- MARIA DO CARMO RODRIGUES TORRES – Titular
- MARTINA VIEIRA RODRIGUES – Suplente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afrânio-Pernambuco, 10 de outubro de 2024.

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal